

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 080/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Granitos Vale do Jequitinhonha Eireli ME**, CNPJ 05.311.036/0008-86, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento (parâmetro: Produção Bruta 6.000 m³/ano), com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, NÚMERO ANM: 830.471/2003 [granito], localizada nas coordenadas geográficas: Latitude/Y 15º 51' 05" e Longitude/X 42º 13'00" no município de Taiobeiras/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 21041/2019/001/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/10/2029.

Montes Claros, 31 de Outubro de 2019.



Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

ID 80204

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	5	Km
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	2	ha



OF/SUPRAM NM/Nº 3983/2019

Montes Claros, 31 de Outubro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Granitos Vale do Jequitinhonha Eireli ME**, PA Nº **21041/2019/001/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **080/2019** e cópia do parecer técnico Nº **0686166/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Granitos Vale do Jequitinhonha Eireli ME

Avenida Colatino Antunes, 20, Centro
Cep: 39.970-000 Pedra Azul/MG